**DECRETO Nº 155/2022 - DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001.

**Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Servidores para o Município;

**Considerando** o Decreto Nº 154/2022 – de 25 de março de 2022;

**Considerando** a classificação do concurso público 01/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, para tomar posse no prazo improrrogável de 48 horas, a contar da ciência do presente, em atendimento ao disposto no item 12.5 do Edital do Concurso Público Nº 01/2020, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2020, classificado em 9º lugar, abaixo denominado e enquadrado de acordo com a Lei Complementar nº 031 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais e alterações, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | **LAERCIO ANTÔNIO PICOLI** |
| Categoria Funcional: | Motorista |
| Código: | 02.06 |
| Nível da Referência: | 25 |
| Carga Horária: | 40H semanais |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 25 de março de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_/03/2022.

Lei Municipal nº 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado